



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e quatro minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa. O mesmo abriu a reunião ordinária cumprimentando aos presentes, bem como, aos internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159, passou a palavra para o primeiro secretário da mesa, Senhor Vereador João Lopes Neres para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso, em seguida solicitou à Senhora Vereadora Aurelice Gonçalves de Oliveira para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por esta. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida foi dada a palavra ao primeiro secretário Sr. Vereador João Lopes Neres para leitura das matérias em pauta. Este em posse da palavra iniciou a leitura pelo Projeto de Lei 045/2022 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município; Projeto de Lei 047/2022, altera a redação do artigo 4º da Lei 916 de 21 de dezembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022; Emenda Modificativa 001/2022 ao Projeto de Lei 047/2022 e devolveu a palavra ao Presidente Inaldo. O Presidente em posse da palavra cumprimentou todos novamente e explicou que a Reunião Extraordinária ora ocorrida estava atendendo aos ditames legais do Regimento Interno e não foi votado antes por afronta ao prazo determinado por este Regimento. Em seguida o Presidente Passou para a segunda parte da ordem do dia, colocou em discussão o Projeto de Lei 045/2022 de origem do executivo e solicitou o Relator Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo em posse da palavra cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto, informou que houve aquisição de mais uma creche no Município e diante disso necessita da contratação de mais servidores e consequentemente necessitou da suplementação referida no Projeto, informou que não é abertura de crédito financeiro e sim apenas uma mudança de fonte pois o recurso já se encontra disponível, afirmou que diante da legalidade e constitucionalidade deste, votava por sua aprovação; por fim, solicitou aos demais colegas a votarem pela aprovação do Projeto ora discutido e devolveu a palavra ao Presidente Inaldo. O Presidente agradeceu ao colega pela relatoria, informou que o Projeto ainda estava em discussão, porém, como não houve mais quem discutir sobre a matéria o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação, após consultar cada vereador a manifestar o seu voto, o Projeto de Lei foi aprovado com oito votos favoráveis. Posteriormente colocou em discussão o Projeto de Lei 047/2022 de origem do executivo e solicitou o Relator Vereador Marcelo Lopo para discutir sobre a matéria. Este em posse da palavra cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto, explicou o conteúdo deste ao qual solicitava uma suplementação de 15% e posteriormente colocaram uma Emenda solicitando mais 9%, afirmou que o Projeto estava dentro da legalidade e constitucionalidade, fez a relatoria da Emenda 001/2022 ao Projeto de Lei 047/2022, afirmou que a Emenda estava dentro dos tramites legais e finalizou. O Presidente agradeceu ao nobre colega pela relatoria e informou que o Projeto 047/2022 ainda estava em discussão, caso algum colega quisesse dar sua contribuição, teria um prazo de cinco minutos. O Vereador Ronildo Siqueira solicitou a palavra, em seu discurso cumprimentou todos novamente, frisou a importância das discussões dos Projetos, afirmou que esteve na Secretaria de Finanças para obter informações para posteriormente se posicionar quanto ao seu voto, informou que votaria pela aprovação do Projeto e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

pela não aprovação da Emenda e finalizou. O Presidente novamente afirmou que o Projeto ainda estava em discussão, porém, não houve mais quem discutir sobre a matéria; então o Presidente esclareceu a população que o Tribunal de Contas do Estado recomenda suplementação em 30% ao Município, acrescentou que a Câmara em momento algum teve intenção em travar o Município, informou também que o Regimento interno determina que os projetos que chegam em regime de urgência a Câmara tem um prazo de 45 dias para votar e sempre votaram antes do prazo estipulado a fim do melhor andamento das coisas em prol do município; em seguida, declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto 047/2022 a votação. Após consultar cada vereador a manifestar o seu voto o Projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa 001/2022 ao Projeto de Lei 047/2022 e informou que caso algum vereador quisesse dar sua contribuição teria um prazo de cinco minutos, momento em que esta foi solicitada pelo Vereador Ronildo. Este, em posse da palavra cumprimentou todos, afirmou que votaria contra aprovação da Emenda, solicitou aos colegas a votarem pela derrubada da referida Emenda a fim de dar celeridade nos trabalhos, obras e em tudo que for preciso sem necessidade de consulta ao legislativo e finalizou. O presidente Inaldo esclareceu sobre a Emenda, bem como que o município jamais irá ficar travado por falta de suplementação pois está sempre em busca do que for melhor ao Município de Chapada Gaúcha; em seguida informou que a Emenda ainda estava em discussão, porém, não houve mais alguém para discutir sobre a matéria, diante disso o Presidente submeteu a Emenda a votação. Após consultar cada vereador a manifestar o seu voto, a Emenda restou empatada com quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, diante disso, conforme define o Regimento interno que em caso de empate o Presidente desempata, então o Presidente votou pela aprovação e a Emenda Modificativa e esta foi aprovada com cinco votos favoráveis. Como não havia mais Projetos em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JOÃO LOPES NERES

Primeiro-Secretário

MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Segundo-Secretário

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

CLOVES JOSE DE SOUZA

Vereador

PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador

SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador